

Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



Daisy Ivan Lima
Primeira Secretária

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19 /2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024

José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

**“REAJUSTA O SALÁRIO DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de RIBEIRÓPOLIS – SE, faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de RIBEIRÓPOLIS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica reajustado o salário servidores do Município de Ribeirópolis, para recomposição da perda do seu poder aquisitivo, conforme valores e meses, de acordo com anexo único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte quatro.

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330
549

Assinado de forma digital
por ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2024.04.04
13:56:25 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito

Aprovado em 04.04.2024



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS

ANEXO ÚNICO

CARGOS SUPERIOR COMPLETO

CARGOS	SALÁRIO JUNHO	SALÁRIO SETEMBRO	SALÁRIO DEZEMBRO
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.947,50	R\$ 1.995,00	R\$ 2.090,00
PSICÓLOGO II	R\$ 2.255,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.420,00
NUTRICIONISTA II	R\$ 2.444,65	R\$ 2.505,76	R\$ 2.623,50
VETERINÁRIO	R\$ 1.466,77	R\$ 1.502,55	R\$ 1.574,10
FARMACÊUTICO II	R\$ 1.466,77	R\$ 1.502,55	R\$ 1.574,10
FISIOTERAPEUTA	R\$ 1.466,77	R\$ 1.502,55	R\$ 1.574,10
FONOAUDIOLOGO	R\$ 2.255,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.420,00
ODONTÓLOGO	R\$ 4.228,12	R\$ 4.321,25	R\$ 4.537,50
PROCURADOR MUNICIPAL	R\$ 2.152,50	R\$ 2.205,00	R\$ 2.310,00

CARGOS	SALÁRIO JUNHO	SALÁRIO SETEMBRO	SALÁRIO DEZEMBRO
FISCAL DE SERVIÇO URBANO	R\$ 1.537,50	R\$ 1.575,00	R\$ 1.650,00
FISCAL DE ARRECAÇÃO	R\$ 1.537,50	R\$ 1.575,00	R\$ 1.650,00
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	R\$ 1.447,30	R\$ 1.482,60	R\$ 1.553,20
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.447,30	R\$ 1.482,60	R\$ 1.553,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.447,30	R\$ 1.482,60	R\$ 1.553,20
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.537,50	R\$ 1.575,00	R\$ 1.650,00

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS

ASSISTENTE DE SAÚDE	R\$ 1.447,30	R\$ 1.482,60	R\$ 1.553,20
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.447,30	R\$ 1.482,60	R\$ 1.553,20
GARI	R\$ 1.447,30	R\$ 1.482,60	R\$ 1.553,20
PEDREIRO	R\$ 1.447,30	R\$ 1.482,60	R\$ 1.553,20
VIGILANTE	R\$ 1.447,30	R\$ 1.482,60	R\$ 1.553,20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.447,30	R\$ 1.482,60	R\$ 1.553,20
ELETRICISTA	R\$ 1.955,70	R\$ 2.003,40	R\$ 2.098,80
MOTORISTA	R\$ 1.537,50	R\$ 1.575,00	R\$ 1.650,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte quatro.

ROGERIO SOBRAL Assinado de forma digital
COSTA:95089330 por ROGERIO SOBRAL
549 COSTA:95089330549
Dados: 2024.04.04
13:58:02 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirópolis/SE

Excelentíssimos Senhores

Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirópolis/SE

Apresento a Vossa excelência e aos demais Vereadores que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, nos termos que me confere a Lei Orgânica Municipal que estabelece ser iniciativa deste Poder Executivo Municipal competência sobre matérias inerentes a remuneração dos servidores, instituição de pisos salariais, amparado por dispositivos previstos na Legislação Federal.

Pelo exposto venho apresentar a proposta de reajuste dos salários dos servidores do Município de Ribeirópolis/SE, podemos afirmar de forma tranquila que todo o esforço possível foi feito para a valorização efetiva dos servidores municipais, visando principalmente à melhoria da qualidade profissional em nossa querida Ribeirópolis/SE.

Desta forma esperando contar com a apreciação e apoio dos nobres Vereadores que compõem a Câmara Municipal, apresentamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração, solicitamos que seja analisado em caráter de **URGÊNCIA**.

Ribeirópolis/SE, em 04 de Abril de 2024.

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549

Assinado de forma digital por
ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2024.04.04 13:58:26 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578